

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 25 de Abril de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação, modalidade **Tomada de Preços Nº 03/2019**, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, EXECUÇÃO DE COBERTURA E CERCAMENTO EM PRÉDIO PÚBLICO”. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: **1) “AGCO Construções Eireli-ME”; 2) “Pintel Construtora, Conservação e Limpeza de Itabira Ltda-ME”; 3) “Sigma Engenharia Ltda-ME”; 4) “SMP Serviços Eireli-ME”; 5) Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli-ME”; 6) “Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP”; 7) “Construtora Souza e Cia Ltda-ME” e 8) “Construtora Certa Ltda-ME”, protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitação. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foi verificado pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez das licitantes pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Adiante, o servidor da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. Júlio Bruno Leite Junior, CREA 80.199/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Ainda nesta fase, os membros da CPL conferiram a autenticidade dos documentos emitidos via eletrônica. Posteriormente, constatou-se a INABILITAÇÃO das empresas: **Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli-ME e Sigma Engenharia Ltda-ME** por não apresentarem atestados que comprovem a execução de estrutura metálica e cobertura em telha metálica, uma vez que são os itens mais relevantes da planilha orçamentária, descumprindo o item 8.6.2 do Edital; **Pintel Construtora, Conservação e Limpeza de Itabira Ltda-ME** por apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, encerrados em 31/12/2018, que não foram extraídos do Livro Contábil, sendo registrados/autenticados na Junta Comercial de forma avulsa; além disso não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Contábil, descumprindo os 8.5.2 do Edital. Ainda, apesar de apresentar atestado que comprove a execução de estrutura metálica e cobertura em telha metálica, este atestado foi fornecido por pessoa física e os demais atestados não comprovam a execução destes itens, descumprindo o item 8.6.2 do Edital. Em seguida, constatou-se a HABILITAÇÃO das empresas demais participantes do certame: **“AGCO Construções Eireli-ME”; “SMP Serviços Eireli-ME”; “Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP”; “Construtora Souza e Cia Ltda-ME” e “Construtora Certa Ltda-ME”,** por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Portanto, considerando as**

condutas adotadas nesta sessão e considerando a ausência das empresas inabilitadas, a CPL decide em suspender o certame, até o decurso do prazo recursal que é de 26/04/2019 até 07/05/2019, até às 17 horas, em consonância com o inciso I, Art 109 da Lei 8.666/93. Ademias, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data de 08/05/2019, às 08:00 horas, sessão para abertura das propostas. O representante da empresa Construtora Certa se ausentou antes do fim da sessão. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 16:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
- Membro / CPL-


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL-


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL-


Fernanda Emilia Ivens Silveira
- Membro / CPL-


Carmem Augusta Braga Maciel
- Membro / CPL-


Júlio Bruno Leite Junior
- CREA 80.199/D -


Hallan Charles de Souza Maciel
CRC de nº 56.117

REPRESENTANTES		ASSINATURA
"Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP"	Nilson Gonçalves Filgueiras	